

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, devidamente constituída conforme a Portaria nº 150, de 06 de maio de 2022, torna público, nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidos os pedidos de inscrição da Chapa nº 01 - NO RUMO CERTO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Ingridh Faria da Silva, CREFITO-9 nº 34.399-F; Paulo Henrique Oliveira, CREFITO-9 nº 30.140-F; Ariane Hidalgo Mansano Pletsch, CREFITO-9 nº 36.272-F; Michel Belmonte, CREFITO-9 nº 60.485-F; Vinicius Dobri Fornageiro, CREFITO-9 nº 142.720-F; Danielly Correia da Silva, CREFITO-9 nº 112.199-F; Dilza Miranda Pires Tosi, CREFITO-9 nº 99.479-F; Silvana Gomes Prado, CREFITO-9 nº 48.840-F; Alessandro Marino Cintra, CREFITO-9 nº 26.833-F; Regiane Cristina Mendonça, CREFITO-9 nº 19.131-F; Lais Chitolina Figueiredo, CREFITO-9 nº 147.404-F; Sérgio Bianco Júnior, CREFITO-9 nº 18.038-F; Felipe Rodrigues Coutinho, CREFITO-9 nº 60.482-F; Heloisa Carolina Massucato Bravin, CREFITO-9 nº 11.426-F; Cláudio Munaretto, CREFITO-9 nº 16.086-F; Delson Valério Neves Júnior, CREFITO-9 nº 28.176-F; Kátia Duarte de Lima, CREFITO-9 nº 117.907-F; e Paulo César Maruiama, CREFITO-9 nº 19.054-F; e, também, da Chapa nº 02 - CREFITO PARA TODOS, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Juliana Dalva Rodrigues Caobianco, CREFITO-9 nº 99.492-F; Jorge Damião Gonçalves Scarpellini, CREFITO-9 nº 11.317-TO; Dúbia Beatriz Oliveira Campos, CREFITO-9 nº 33.449-F; Marcos Antônio Moreira de França, CREFITO-9 nº 16.222-F; Viviane Martins dos Santos, CREFITO-9 nº 28.795-F; Suzana Albuquerque de Moraes, CREFITO-9 nº 39.147-F; Maria Joana Bertotto de Goes, CREFITO-9 nº 147.399-F; Fábio Simões da Silva, CREFITO-9 nº 25.924-F; Adilson Batista Leão, CREFITO-9 nº 97.688-F; Hellen Cristina Pinto Moreira, CREFITO-9 nº 55.869-F; Edivânia Rodrigues de Araújo, CREFITO-9 nº 224.089-F; Magda Rúbia de Moraes Castelo Branco, CREFITO-9 nº 20.309-F; Weslen Pachori Siqueira, CREFITO-9 nº 212.540-F; Fabiana Boyanoski Mura, CREFITO-9 nº 10.974-TO; Patrícia Dourado Neves, CREFITO-9 nº 57.583-F; Daniel Vieira dos Santos Penha, CREFITO-9 nº 121.450-F; Ludmilla Proceski Goes, CREFITO-9 nº 93.790-F; e Anderson Murayama Valala Mauad, CREFITO-9 nº 99.481-F. Na forma do artigo 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

DRA. SUZIANE RAQUEL DE OLIVEIRA REVELES

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-9

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.